Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 361/2021
EM 31/05/2021
Servidor(a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CAPACITAR E FORNECER RECURSOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES, BEM COMO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS AGRÍCOLAS, PARA QUE POSSAM FORNECER HORTIFRUTIS E DEMAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Assim como outras dezenas de seguimentos econômicos que foram afetados pela pandemia, a agricultura familiar sofreu um grande abalo, tornando necessário e urgente ação do governo municipal e secretária de agricultura para qualificar os produtores familiares do município a fornecer hortifrutis e demais produtos agrícolas à merenda escolar,

A medida é necessária para dar o suporte ao produtor para que possa enfrentar esta crise que assola o país e o mundo e ainda prestar um valoroso serviço ao município, fornecendo alimentos de qualidade e injetando recursos financeiros no comércio local.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"